



Referente ao PROCESSO Nº 40/2023 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 10/2023

EMENDA SUPRESSIVA nº EmS 1/2023

Suprime o §4º do art. 2º do Projeto de Lei Complementar 10/2023 contido no processo nº 40/2023.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

A Comissão de Direitos Humanos e Cidadania (CDHC), por meio das vereadoras e vereadores que o presente subscrevem, observadas as disposições regimentais, apresentam a Emenda suprimindo o parágrafo 4º do artigo 2º do Projeto de Lei Complementar 10/2023 contido no processo 40/2023.

Caxias do Sul, 16 de março de 2023; 148º da Colonização e 133º da Emancipação Política.

Documento assinado eletronicamente em 16/03/2023 às 15:08
ROSE FRIGERI - Presidente - CDHC - PT

Documento assinado eletronicamente em 16/03/2023 às 15:02
ESTELA BALARDIN DA SILVA - Vereadora - PT

Documento assinado eletronicamente em 16/03/2023 às 15:46
GLADIS FRANCESCHETTO FRIZZO - Vereadora - MDB

Documento assinado eletronicamente em 16/03/2023 às 14:58
JULIANO VALIM SOARES - Vereador - PSD

Documento assinado eletronicamente em 16/03/2023 às 15:08
RENATO OLIVEIRA - Vereador - PCdoB



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1273.3.2023> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1273.3.2023.

Protocolado em 16/03/2023 15:56

Disponibilizado em 16/Março/2023

APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO DE:

23/03/2023